



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

INFORMAÇÃO Nº 142/2021/UFPR/R/TC/DEQ

EDITAL Nº 02 / BANCA EXAMINADORA JULGADORA/ 2020

LISTA DE PONTOS PARA A PROVA ESCRITA, CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DURAÇÃO DA PROVA ESCRITA

A Banca Examinadora do Concurso Público para Professor Classe A com a denominação Adjunto A do Departamento de Engenharia Química (DEQ), na Área de Conhecimento: Engenharia Química, designada pelo Edital N º 14/2021 do Setor de Tecnologia, no uso de suas atribuições e em cumprimento ao disposto no § 2º do Artigo 19 da Resolução Nº 66-A/16 –CEPE deliberou que a Lista de Pontos permanece a mesma que foi divulgada no Edital de Abertura do Concurso, a saber: 1) Colunas de destilação com controle preditivo; 2) Destilação azeotrópica e extrativa; 3) Operações de transferência de calor; 4) Trocadores de calor, condensadores e refeedores com controle feedback e feedforward; 5) Operações de transferência de massa (Extração Sólido-Líquido, Extração Líquido-Líquido, Absorção); 6) Controle clássico digital aplicado a Operações Unitárias; 7) Adsorção e troca iônica; 8) Instrumentação de Processos aplicado a Operações Unitárias.

Os critérios de avaliação da prova escrita serão os mesmos estabelecidos no art. 32 da Resolução Nº 66-A/16 –CEPE: I- clareza da exposição dos argumentos e redação adequada; II- sequência dos argumentos, composição do trabalho, articulação das partes (introdução, desenvolvimento, conclusão); III- avaliação crítica do tema; IV- grau de precisão dos conceitos e fundamentos dos argumentos; V- referências bibliográficas utilizadas.

O ponto da prova consistirá de duas questões sorteadas a partir da lista enumerada acima. O tempo para os candidatos responderem às duas questões sorteadas fica estabelecido em 4 horas, logo após o tempo de 1 hora de consulta.

Curitiba, 20 de setembro de 2021.

Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ALBERTO UBIRAJARA GONTARSKI**, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, em 21/09/2021, às 15:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **EDSON ANTONIO DA SILVA, Usuário Externo**, em 21/09/2021, às 15:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CÍNTIA SOARES, Usuário Externo**, em 21/09/2021, às 15:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Augusto da Cruz Meleiro, Usuário Externo**, em 21/09/2021, às 15:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALVARO LUIZ MATHIAS, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 21/09/2021, às 18:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **3831988** e o código CRC **F9385491**.